

## PORTARIA GP Nº 112/2017

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor FLAVIO AMARO DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 8.057.801 SDS-PE , CPF 081.542.454-00, para o cargo de MOTORISTA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 06 março de 2017.

**VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE